

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20199578

O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAEC, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.356.585/0001-26, com sede na RUA A, QUADRA 1, LOTE 21, OURO PRETO, representado por GLAIDSTON DE PAIVA CAMPOS, DIRETOR GERAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e FENIX SERVIÇOS CONSTRUTORA E COMERCIO EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 33.285.163/0001-17, estabelecida na rua cinco de março, novo horizonte, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68530-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por WANDERSON SOUSA DOS SANTOS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referendo contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termos do art. 57, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2019 Atividade 1625.175421320.2.145 Programa asfalta canaã saneamento , Classificação econômica 4.4.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 4.4.90.39.99, no valor de R\$ 235.512,00.

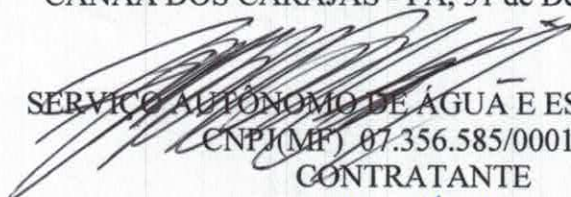
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 31 de Dezembro de 2019


SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAEC
CNPJ(MF) 07.356.585/0001-26
CONTRATANTE


FENIX SERVIÇOS CONSTRUTORA E COMERCIO EIRELI
CNPJ 33.285.163/0001-17
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____